



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Pág. 1/3

Estado do Paraná

CNPJ 76.022.490/0001-99

Exercício: 2021

### Decreto nº 109/2021 de 02/06/2021

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 615/2020 de 18/12/2020.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 577.750,00 (quinhentos e setenta e sete mil setecentos e cinquenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

#### **02 SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO**

#### **02.001 GABINETE DO PREFEITO**

#### **02.001.04.122.0040.2.002. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**

8 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 40.000,00  
JURÍDICA

#### **05 SECR MUN DE ADMINISTRACAO**

#### **05.001 GAB SEC DE ADM E PLANEJAMENTO**

#### **05.001.04.122.0040.2.010. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

64 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

#### **06 SECR MUN DE EDUCACAO E ESPORTE**

#### **06.001 GAB SEC DE EDUCACAO E ESPORTE**

#### **06.001.12.122.0040.2.013. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E ESPORTES**

97 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

#### **06.001.12.361.0190.2.014. MANUTENÇÃO DA ENSINO FUNDAMENTAL**

111 - 3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 1.500,00  
CIVIL

#### **07 SECR MUN DE SAUDE**

#### **07.001 GAB SEC DE SAUDE**

#### **07.001.10.122.0160.2.025. MANUTENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA**

372 - 3.3.90.36.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 20.000,00

375 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 150.000,00  
JURÍDICA

#### **07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

#### **07.002.10.301.0160.2.026. MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA**

405 - 3.1.90.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 200,00

410 - 3.1.90.16.00.00 01303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 20.650,00

#### **07.002.10.302.0160.2.027. MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS**

487 - 3.3.90.30.00.00 01369 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

499 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 160.000,00  
JURÍDICA

#### **07.002.10.305.0306.2.031. MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**

581 - 3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

#### **10 SECR MUN DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA**

#### **10.001 GAB SEC DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Pág. 2/3

Estado do Paraná

CNPJ 76.022.490/0001-99

Exercício: 2021

|                                  |                                                                     |                   |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>10.001.04.122.0013.2.043.</b> | <b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA</b> |                   |
| 761 - 3.3.90.39.00.00            | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                | 40.000,00         |
| <b>10.001.04.122.0013.2.044.</b> | <b>MANUTENÇÃO ATIVIDADES DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE</b>               |                   |
| 763 - 3.1.90.11.00.00            | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                 | 400,00            |
| <b>Total Suplementação:</b>      |                                                                     | <b>577.750,00</b> |

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

### Redução

#### **04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

##### **04.001 GAB SEC DE FINANÇAS**

##### **04.001.04.123.0040.2.005. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA FAZENDA**

|                      |                                          |           |
|----------------------|------------------------------------------|-----------|
| 29 - 3.3.90.33.00.00 | 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 20.000,00 |
| 30 - 3.3.90.35.00.00 | 01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA            | 20.000,00 |

#### **05 SECR MUN DE ADMINISTRACAO**

##### **05.001 GAB SEC DE ADM E PLANEJAMENTO**

##### **05.001.04.122.0040.2.010. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|                      |                                                    |           |
|----------------------|----------------------------------------------------|-----------|
| 60 - 3.3.90.36.00.00 | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10.000,00 |
|----------------------|----------------------------------------------------|-----------|

#### **06 SECR MUN DE EDUCACAO E ESPORTE**

##### **06.001 GAB SEC DE EDUCACAO E ESPORTE**

##### **06.001.12.361.0190.2.014. MANUTENÇÃO DA ENSINO FUNDAMENTAL**

|                       |                                                      |          |
|-----------------------|------------------------------------------------------|----------|
| 136 - 3.3.90.39.00.00 | 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.000,00 |
|-----------------------|------------------------------------------------------|----------|

##### **06.001.12.365.0220.2.016. MANUTENÇÃO DE ENSINO INFANTIL**

|                       |                                                 |          |
|-----------------------|-------------------------------------------------|----------|
| 164 - 3.1.90.16.00.00 | 01104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 1.500,00 |
|-----------------------|-------------------------------------------------|----------|

#### **07 SECR MUN DE SAUDE**

##### **07.001 GAB SEC DE SAUDE**

##### **07.001.10.122.0160.2.025. MANUTENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA**

|                       |                           |        |
|-----------------------|---------------------------|--------|
| 366 - 3.3.90.30.00.00 | 01303 MATERIAL DE CONSUMO | 850,00 |
|-----------------------|---------------------------|--------|

##### **07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

##### **07.002.10.302.0160.2.027. MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS**

|                       |                                                      |            |
|-----------------------|------------------------------------------------------|------------|
| 478 - 3.1.90.13.00.00 | 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                           | 20.000,00  |
| 499 - 3.3.90.39.00.00 | 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 100.000,00 |
| 500 - 3.3.90.39.00.00 | 01369 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 30.000,00  |

|                       |                                          |           |
|-----------------------|------------------------------------------|-----------|
| 504 - 4.4.90.52.00.00 | 01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.000,00 |
|-----------------------|------------------------------------------|-----------|

##### **07.002.10.303.0170.2.029. MANTUTENÇÃO DE PROGRAMA VIGILANCIA EM SAÚDE**

|                       |                                                           |           |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------|-----------|
| 511 - 3.1.90.13.00.00 | 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                | 60.000,00 |
| 514 - 3.1.90.16.00.00 | 01303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL           | 30.000,00 |
| 520 - 3.3.90.30.00.00 | 01303 MATERIAL DE CONSUMO                                 | 30.000,00 |
| 523 - 3.3.90.32.00.00 | 01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 50.000,00 |

##### **07.002.10.304.0170.2.030. MANTUTENÇÃO DE PROGRAMA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA**

|                       |                                                     |           |
|-----------------------|-----------------------------------------------------|-----------|
| 532 - 3.1.90.11.00.00 | 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 50.000,00 |
|-----------------------|-----------------------------------------------------|-----------|

|                       |                       |           |
|-----------------------|-----------------------|-----------|
| 547 - 3.3.90.14.00.00 | 01303 DIÁRIAS - CIVIL | 20.000,00 |
|-----------------------|-----------------------|-----------|

##### **07.002.10.305.0306.2.031. MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Pág. 3/3

Estado do Paraná

CNPJ 76.022.490/0001-99

Exercício: 2021

|                                  |                                                       |                   |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------|
| 581 - 3.3.90.30.00.00            | 01303 MATERIAL DE CONSUMO                             | 70.000,00         |
| 593 - 4.4.90.52.00.00            | 01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE              | 10.000,00         |
| <b>10</b>                        | <b>SECR MUN DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA</b>   |                   |
| <b>10.001</b>                    | <b>GAB SEC DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA</b>    |                   |
| <b>10.001.04.122.0013.2.044.</b> | <b>MANUTENÇÃO ATIVIDADES DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE</b> |                   |
| 767 - 3.3.90.30.00.00            | 01000 MATERIAL DE CONSUMO                             | 400,00            |
| <b>10.001.04.122.0013.2.047.</b> | <b>FUNDO DO MEIO AMBIENTE</b>                         |                   |
| 792 - 3.3.90.30.00.00            | 01000 MATERIAL DE CONSUMO                             | 40.000,00         |
| <b>Total Redução:</b>            |                                                       | <b>577.750,00</b> |

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , em 02 de junho de 2021.

---

**SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**  
Prefeito Municipal